

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA	
Administrador	Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda
Responsável pela informação	Alexandre Rodrigues
Telefone para contato	(11) 3509-6600
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de cotistas
Data de aprovação	02/06/2017
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	06/09/2017
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.385.092 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e noventa e duas) cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	581.734 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro) cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá sobras de subscrição. Após o termino do direito de preferência, iniciará a oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM

Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 45.000.153,90 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)
% de subscrição	Quantidade de cotas a serem emitidas/Quantidade de cotas atual 581.734/1.385.092 = 41,9997%
Preço de emissão por cota	R\$ 171,90 (valor da emissão) + R\$ 7,91 (custos da emissão) = R\$ 179,81 (total a ser subscrito) por cota
Início do prazo de subscrição, se definido.	15/09/2017
Fim do prazo para subscrição, se definido.	04/10/2017
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente à data em que ocorrer a respectiva liquidação, desde que atingido o Montante Mínimo, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata referentes ao mês em que ocorrer a respectiva liquidação